



Câmara Municipal de Piritiba publica:

➤ *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Página | 1

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Igor Pereira Santos, no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 42, II da Lei Orgânica Municipal e art. 39, “a” do Regimento Interno desta Casa, faz saber, a quem possa interessar, em especial aos senhores Vereadores, que realizará, uma sessão extraordinária, com base no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, **no dia 23/01/2024, às 09:30** para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei 027/2023, 001/2024, 002/2024 e 003/2024.

Ademais, adverte esta Presidência, que a referida Sessão é de assunto exclusivo referente aos supracitados projetos, onde não haverá encaminhamento de matéria diversa e será cassada a palavra do vereador que venha a desobedecer.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piritiba, 19 de janeiro de 2024.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br